A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV — PARAHYBA—Quarta-feira, 28 de novembro de 1917 — NUM. 263

Interesses da Parahyba

O sr. senador Epitacio Pessôa, não obstante os graves affazeres da sua representação politica, tão radiante e prestigiosa neste momento, e mesmo contrariando os seus interesses profissionaes de advogado de nota nos auditorios do Rio Janeiro, continúa a promover junto aos poderes publicos da União os precipuos interesses do nosso Estado.

Aliás sempre tem sido essa a conducta de s. exa., robustecendo-se por isso a grande estima publica que circunda o seu nome na sua terra natal e em todo o paiz, onde são notorios os seus talentos ao lado do zelo mais fervoroso pelos negocios confiados á sua vigilante e incansavel procuração.

Hontem, recebeu o sr. dr. presidente do Estado um longo telegramma do Rio de Janeiro, com a relação dos favores constitucionaes que o sr. senador Epitacio tem pleiteado e obtido junto aos ministerios, principalmente os da Viação e Agricultura e Commercio.

Vindo ao encontro da utilissima vigencia da novel Sociedade de Agricultura da Parahyba, promette s. exc. enviar por esses dias uma grande quantidade de sementes de trigo mole, outras tantas de trigo commum e mais 60 kilos de sementes de alfafa, tudo destinado á distribuição gratuita pelos nossos agricultores.

Essa actividade do sr. senador Epitacio Pessôa, querendo apressar os fins economicos da Sociedade de Agricultura Parahybana, é da mais logica efficacia nesta phase que atravessamos de preparação acelerada para maior capacidade productiva de riquezas ruraes, com que devemos principalmente cooperar entre os povos alliados.

O sr. senador Epitacio Pessôa, fazendo-se directo e espontaneo procurador dos interesses da Parahyba, neste urgido particular, presta-nos o melhor serviço que era de esperar da sua abnegação e devotamento á agradecida terra do seu berço, tão esclarecida e honrada na pessôa de s. exc.

Dr. Camillo de Hollanda

Transporta-se hoje, pelo horario das 8 e 20 para Praia Formosa, onde vai veranear, acompanhado de sua exma. familia, o sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

S. exc. virá a esta capital nos dias costumados para a assignatura do seu expediente.

*** Não é certo que o sr. dr. Camillo de Hollanda, muito digno presidente do Estado, tenha praticado qualquer dos actos da sua administração, sob constrangimento ou pressão de qualquer natureza, exercida pelo eminente chefe do nosso partido, exmo. sr. senador Epitacio Pessôa.

Nem este illustre parahybano, um dos caracteres mais illibados e mais ricos de acções fidalgas, seria capaz de usar de violencia ou coacção para com o seu devotado companheiro de antigas luctas politicas, nem o sr. dr. Camillo de Hollanda, individualidade conspicua, de um raro criterio e de grande nobreza de sentimentos, acceitaria qualquer injuncção que contrariasse os seus principios ou a sua consciencia.

Pretender o contrario, como o faz a orgam opposicionista, importa em grave offensa ao sr. presidente do Estado que a ninguém deu o direito de julgal-o capaz de realizar sob pressão actos reprovados no seu intimo.

O plano de acção, fraternalmente traçado entre os dois eminentes directores dos nossos destinos, tem sido religiosamente seguido e observado. Cada um é autonomo na sua esphera propria, mas combinam e se solidarizam nos assumptos em que é indispensavel o accôrdo da politica e da administração.

Observa-se assim no Estado a melhor politica, a qual conduz á melhor administração. Os fructos da primeira são os bons effeitos da segunda.

O sr. senador Epitacio Pessôa, dirigindo o seu partido, deu-lhe como norma o respeito e o prestigio ás iniciativas elevadas do govêrno, o apoio ás suas vistas e aos seus actos, o auxilio á realização dos seus nobres pensamentos.

O sr. dr. Camillo de Hollanda, governando o seu Estado, adoptou como regra de conducta, a solidariedade mais completa com o seu partido e o seu chefe para a realização mais fecunda de um programma que tem por alvo principal a felicidade publica.

Não tem o minimo fundamento o boato, aliás já desmentido, de que o sr. senador Epitacio Pessôa deseje o afastamento do sr. dr. Camillo de Hollanda do govêrno do Estado.

Ao contrario, s. exc., como o partido e como todos os bons parahybanos, tem sómente applausos para a administração fecunda e benemerita que vem superintendendo no Estado.

Quanto a nós, temos sómente motivos de jubilo quando o exmo. sr. presidente do Estado recebe applausos e louvores dos seus adversarios de todos os tempos.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. dr. Seraphico da Nobrega, deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

O sr. Lyto Elvidio Carneiro da Cunha, funccionario publico municipal.

A pequena Maria Dolores, filha do sr. Adolpho Magalhães, negociante nesta cidade.

A sra. d. Amelia Celina Pinto, esposa do sr. Appolonio Correia, fuguista do Lloyd Brazileiro.

O menino Orlando Pedrosa, filho do sr. capitão Pompeu Pedrosa e irmão do sr. José Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official.

ESPONSAES: — Por carta que vimos em mão do sr. Porphirio Marinho, negociante nesta cidade, soubemos ter contractado casamento em Altamira, Estado do Pará, seu irmão sr. dr. Candido Marinho, advogado naquella localidade, com *mlle.* Luiza Pedrosa, filha do sr. major Elias Gomes Pedrosa, abastado negociante alli.

Endereçamos nossos parabens aos jovens noivos, almejando para seu breve enlace muitas felicidades.

Prometteram-se em casamento, nesta cidade, o sr. João d'Oliveira, artista, e a senhorita Eduarda Correia de Araújo, filha do sr. Napoleão Correia de Araújo.

VIAJANTES: — Embarcou hontem para Alagôa Grande o sr. major Felix Guerra, prefeito daquelle municipio e chefe da importante firma commercial Albuquerque Guerra & C.

Regressou hontem para Guarabira a senhorita Maria Villar, filha do sr. pharmaceutico Aristides Villar, alli estabelecido com pharmacia.

Segue hoje para Nazareth, onde reside, o sr. Julio Vasconcellos, que veiu prestar exames parcellados no Lyceu Parahybano.

Segue hoje para o Recife o sr. Nilo Dias de Araújo, representante da «Casa Hispana», daquella praça.

Viajam hoje no horario da manhã para Campina Grande, donde se transportarão a S. João do Cariry, onde têm residencia, os jovens estudantes Alfredo, Alvaro e Ambrosio de Queiroz, que vêm de ser approvados com bôas notas nos seus ultimos exames de preparatorios.

Regressa hoje ao Recife, onde reside, o joven preparatoriano Geraldo de Andrade, que veiu a esta cidade prestar exames parcellados no Lyceu Parahybano.

O sr. Geraldo de Andrade esteve hontem nesta redacção, vindo nos trazer as suas despedidas, o que agradecemos penhorados.

Acompanhado do sr. Horacio Cunha, tomará passagem no vapor *Bahia*, com destino a este Estado, o sr. cel. Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, que estivera doente no Ceará. Agora, que está convalescente, essa viagem é aconselhada pelos medicos, sendo provavel que s. s. venha a fixar residencia, com a sua exma. familia, nesta capital.

Regressou hontem, do Recife, o sr. cel. Roque de Paula Barbosa, trazendo comsigo a sua gentilissima filha, *mlle.* Marietta, uma das mais distinctas alumnas do Collegio Prytaneu, daquella vizinha metropole.

Mlle. Marietta, que é uma *virtuose* notavel da pintura, a quem já nos temos algumas vezes referido, acaba de obter distincção em todas as materias do seu curso, confirmando assim o justo conceito intellectual em que a têm as suas mestras e condiscipulas. O desembarque da graciosa estudante foi prestigiado por muitas pessôas das suas relações de familia. A' noite, *mlle.* Marietta recebeu em sua residencia muitos cumprimentos de bôas vindas.

VISITANTES: — Encontra-se nesta cidade desde alguns dias o sr. dr. Adolpho Gonçalves do Nascimento, distincto parahybano que logo após a sua formatura foi exercer a magistratura no extremo norte do paiz.

O illustre magistrado distinguiu-nos hontem com sua visita, vindo a esta redacção acompanhado do sr. dr. Arthur Urano, promotor publico do Espirito Santo.

Visitou-nos hontem, á noite, o sr. Domingos Servulo Pereira Dias, nosso confrade d'*A Ordem*, da vizinha capital do sul, e que veiu a esta cidade afim de prestar exames no nosso Lyceu.

O sr. Domingos Dias obteve bonitas approvações em algumas das materias do curso de preparatorios, devendo regressar hoje ao Recife afim de reassumir as suas funcções de redactor do referido jornal daquella cidade.

Esteve hontem á noite nesta redacção, vindo trazer-nos o seu abraço de despedidas o bacharelando Adjuto Dantas, que se encontrava desde o mez passado em viagem de recreio nesta cidade.

O dr. Adjuto Dantas, que recebêrá este anno o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, é um cavalheiro muito intelligente e tratavel, tendo durante sua permanencia entre nós adquirido sinceras sympathias.

O dr. Adjuto Dantas pede-nos agradecermos as gentilezas com que o cumularam os seus amigos desta cidade.

VARIAS: — Concluiu, hontem, com bôas notas, os exames do concurso para fiscal do consumo, o sr. capitão Celso Coêlho Ribeiro, que já exerce dito cargo na circumscripção de Areia.

O sr. capitão Celso Ribeiro é um funccionario que goza do melhor conceito na sua repartição e agora se accentúa ainda mais o seu merito pelos conhecimentos que exhibiu em concurso.

Almirante Mourão dos Santos

Esteve hontem no palacio do govêrno, em visita ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, o sr. almirante Mourão dos Santos.

S. exc. foi acompanhado dos seus assistentes e ajudante de ordens capitão-tenente Mario Azambuja, 1.° tenente Augusto Pereira e 2.° tenente Braz da Cunha, tendo viajado todos a bordo do couraçado *Floriano Peixoto*, que hontem passou pelo porto de Cabedello.

O sr. dr. presidente do Estado recebeu muito cordialmente aos illustres visitantes, demorando-se o sr. almirante Mourão dos Santos em amistosa palestra com o chefe do govêrno, a qual versou particularmente sobre as medidas a serem exequidas para a defensão das nossas costas.

Na impossibilidade de comparecer pessoalmente ao embarque do sr. almirante Mourão dos Santos e seus auxiliares, o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda encarregou ao sr. dr. Orris Soares, secretario de Estado, de levar aos illustres itinerantes os seus cumprimentos votivos de bôa viagem.

Asseio da cidade

A proposito da local com este titulo, de nossa edição, de 25 do corrente, devemos explicar que não nos referimos, em seus termos geraes, ao digno subprefeito em exercicio, sol. Antonio Soares de Pinho, cujo zelo é reconhecido por s. exc. o sr. presidente do Estado, de quem continúa a merecer toda a confiança.

Reportámo-nos principalmente aos contractantes da conducção do lixo, cujos empregados negligentes deixam escapar pelas ruas parte da carga de seus vehiculos, deixando tambem de conduzir o lixo de outros pontos.

Quizemos tambem censurar a desidia dos fiscaes da Prefeitura, encarregados da fiscalização de certas ruas e para isso chamamos a attenção da auctoridade competente.

O digno subprefeito reconhece que, no momento de nossa reclamação, existia, no local indicado, na volta da Maciel Pinheiro, lixo que teria de ser conduzido, bem como certo descuido no asseio da rua da Bôa Vista; mas contesta que nas outras isso se désse, estando ellas no estado de relativo asseio, que é possivel em uma cidade sem esgottos e em ruas sem calçamento.

Damos esta explicação por nos parecer necessaria.

Nós e o "Diario"

Eis que volta o orgam walfredista a se penitenciar do procedimento menos correcto, grosseiro e proprio de gente que não se preza, usado diariamente pelos seus redactores, que, por falta de assumpto, atacam os nossos collegas de redacção, o nosso eminente chefe e os proceres mais estimados do nosso partido.

Os pontos nos *i i* devem ser collocados pelos adversarios, pois, o nosso jornal jámais procurou ferir pessoalmente qualquer dos redactores do «Diario».

Quasi sempre se vê nas columnas do contemporaneo, ora um, ora outro, dos nossos collegas de redacção, injuriado e atacado, sem que um só motivo seja dado para isso, nada lucrando a opinião publica com essas retaliações.

E quando nós, em resposta ás diatribes do jornal adversario á situação politica que defendemos na imprensa, ateiamos fôgo aos rabos de palha (e são grandes!) dos collegas do «Diario», lá vem este botando os pontos nos *i i*, nos chamando ao cumprimento dos nossos deveres de imprensa séria e acatadora dos respeitos devidos ao publico.

Para que provocam? Para que desviam as discussões dos terrenos geraes para as pessôas, deixando de tratar dos interesses da collectividade e para atacar nomes e individualidades?

Quando foi que nós provocamos qualquer dos redactores do «Diario», pessoalmente?

Nunca. É entretanto, em artigos de fundo, em suêltos e secções humoristicas do «Diario» vemos reiteradamente os nomes mais respeitaveis do nosso côrpo redaccional, do nosso partido, enxovalhados, amesquinhados, calumniados e injuriados.

E' então necessario que revidemos o contemporaneo, e para isso, não temos outro caminho a seguir, senão a varêda tortuosa, aberta na imprensa da terra pelo orgam opposicionista, que só se deve queixar de suas leviandades, de suas incorrecções.

Politica não é o ataque pessoal a adversarios, e jámais se fez opinião com doestos e injurias aos antagonistas.

Outro ponto sobre que precisamos chamar a attenção do collega, que tão blandicioso veiu hontem nos advertindo, é para as intrigas de que elle se faz echo na imprensa da terra.

Ora, não podemos deixar de responder ao «Diario» quando elle repete torpêzas já tantas vezes repellidas, que dizem respeito a suppostas desavenças entre os eminentes parahybanos dr. Camillo de Hollanda, honrado presidente do Estado, e senador Epitacio Pessôa, preclaro chefe do nosso partido.

Não vêem os redactores do orgam opposicionista que, repetindo aquellas miserias, incommodam o sr. dr. Camillo de Hollanda, que está de quando em quando, mandando rebatel-as pela imprensa, por telegrammas para o Rio e para toda parte?

Não comprehendem tambem os collegas que, dizendo constantemente, como o fazem, que o honrado chefe do govêrno parahybano, por injuncções menos licitas e exigencias incabidas do senador Epitacio Pessôa, tem praticado os principaes actos politicos e administrativos do seu benemerito govêrno, amesquinham e expõem aos olhos do paiz o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda como um titere, um boneco nas mãos do senador Epitacio, quando é justamente uma injuria que o «Diario» atira á independencia de caracter e altivez do sr. dr. Camillo de Hollanda?

Nunca o sr. dr. Camillo se sujeitaria a governar sem a independencia precisa, consentindo em ser instrumento nas mãos de quem quer que fôsse, e jámais o senador Epitacio exigiria de seu grande amigo qualquer acto que lhe viesse contrariar a consciencia.

Quem conhece o senador Epitacio, sabe bem que elle é incapaz de exigir uma indignidade de qualquer amigo, para expôl-o ás exprobações do publico.

O nosso meio é pequeno e a historia é dos nossos dias.

Quaes fôram os actos do sr. dr. Camillo, praticados á força das injuncções do chefe do partido e que aquelle os tenha assignado constrangido?

Apontem os actos que o sr. dr. Camillo tenha praticado, forçando a sua consciencia.

Não o farão, por certo, pois, elles não existem, e nós publicamos diariamente os actos do govêrno e damos noticias especiaes da satisfacção com que o sr. dr. Camillo assigna aquelles que mais de perto dizem respeito á politica e á vida do nosso partido, todos elles assentes na maior solidariedade com o chefe da politica parahybana.

Não nos incommodam os elogios do jornal da opposição ao sr. dr. Camillo, e jámais nos incommodarão, pois elles são tambem dirigidos ao partido que elegeu o actual presidente, e do qual tambem é um dos mais estimados, dignos e intransigentes correligionarios.

O que nos aborrece, o que nos causa tedio, é vêrmos o «Diario», para politicar, procurar intrigar aquelles dois nossos eminentes correligionarios, não com intrigas de gente séria, com actos e factos, mas, com picuinhas, com leviandades, de quem faz politicalha, em vez de politica.

Deixem-se os nossos adversarios dessas intrigas baixas; suspendam esses enrêdos entre os dois eminentes parahybanos, que tudo irá bem.

Elogiem ao honrado dr. Camillo de Hollanda, mas o façam com sinceridade, com franqueza, e não com intuitos reservados, com desejos escondidos de intrigar em beneficio de sua politica, que se vae aos poucos desapparecendo no Estado.

Procedam de modo contrario ao até hoje seguido; cohibam-se das melas que têm usado para fazer politica e iremos bem, de mãos dadas na imprensa, trabalhando todos em beneficio da gleba commum, todos visando simplesmente o bem da terra querida, especialmente agora que ella de tudo precisa.

Elogiem ao sr. dr. presidente do Estado, que esses elogios nos engrandecem, nos animam e nos encorajam; mas não intriguem e não julguem o sr. dr. Camillo capaz de actos que o seu caracter repelle e a sua vida publica desmente.

Dr. Oscar Soares

Viajou hontem, pelo horario da tarde, para Praia Formosa, onde vai veranear, acompanhado de sua exma. esposa, o sr. dr. Oscar Soares, nosso illustre collega d' «O Norte».

O distincto viajante, que é um dos nossos politicos mais prestigiosos, teve o seu embarque muito concorrido por pessôas representativas da nossa sociedade, destacando-se os srs. drs. Camillo de Hollanda, presidente do Estado; Orris Soares, secretario de Estado; Carlos D. Fernandes, director desta folha, e muitos outros amigos e admiradores do estimado patricio.

Aquelle brilhante jornalista, que é tambem advogado de nota em o nosso fôro, é um dos nossos intellectuaes de mais destaque e orador de largos recursos.

Auspiciamos ao nosso prezado collega um completo repouso naquella aprazivel praia.

Almanach do Estado

O sr. dr. Alexandre dos Anjos, encarregado da confecção do Almanach do Estado, já se acha angariando os dados necessarios, photographias, annuncios, etc, que devem constituir o texto para o seu numero segundo, a apparecer em principios do anno proximo.

Dr. Caldas Brandão

Guarda o leito desde alguns dias o illustre juiz federal desta secção sr. dr. Caldas Brandão.

O integro magistrado vem sentindo abalada a sua saúde devido aos estafantes trabalhos do juizo federal, notadamente os referentes ao julgamento dos implicados no incendio da Delegacia Fiscal, que duraram dois mezes.

O sr. dr. Caldas Brandão é um exemplo de operosidade no desempenho de suas funcções, assignalando-se a sua vigencia no exercicio do seu cargo pelo periodo de mais actividade do fôro federal neste Estado.

Ao sr. dr. Caldas Brandão, que conta neste jornal amigos e admiradores dos seus talentos e qualidades excepcionaes de caracter, desejamos um breve restabelecimento.

Movimento escolar

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames procedidos no dia 26 do corrente:

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA — Paulo de A. Lucena e d. Stella Salles dos Santos, distincção; Amarillo de Albuquerque, Edmundo Brandão de Oliveira, Alpheu Rabello e Edisio Cirne, plenamente 9; Luiz Gomes da Silva, Antonio A. Vergara, Firmino Guedes Filho e Braulio Dantas de Mello, plenamente 8; Hildebrando Ribeiro Moraes, plenamente 6; Abel Cavalcanti de Albuquerque, simplesmente 5; Orlando Soares, simplesmente 3; Severino Raphael de Medeiros e Antonio Romão Cavalcante Arcoverde, simplesmente 2; reprovado 1.

ARITHMETICA — Alderico Portella e Ubaldino Portella, plenamente 6; Alcides Vieira Arcoverde, Antonio A. C. de Araújo, Salvio Florencio de Queiroz e Alfredo A. Leite, simplesmente 5; Heriberto Paiva, Renato Baptista e Abel Cavalcante, simplesmente 4; Olympio Barbosa da Silva, Dorgival Mororó, Helisio Cordula, Antonio Felix de Albuquerque, Antonio Theorga, José Arthur Leite e Euclydes Cavalcante Lima, simplesmente 3; Julio Barbosa da Silva, simplesmente 2.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL — José de Castro Pinto, plenamente 7; Gilvandro Pessôa e Aluizio Magalhães plenamente 6; Paulo M. Ponce de Leon Lima e João Guimarães Barrêto, simplesmente 5; Odon Bezerra e Jorge de Oliveira Lôbo, simplesmente 4; Antonio de Araújo, Lauro Góes, Osorio Tenorio de Lima e Antonio Garcez Alves de Lima, simplesmente 3; José de Andrade Lima e Antonio Urbano de Almeida, Alberto Martins Moreira, Gil Garcia de Campos e Claudio de Queiroz Maia, simplesmente 2; Julio de Vasconcellos, Salvio Florencio de Queiroz e Inaldo Manta, simplesmente 1.

HISTORIA NATURAL — Durval de Almeida, Arthur Véras e José Joaquim de Almeida, plenamente 8; José Tenorio de Lima e Oscar de Lyra Pedrosa, plenamente 6.

LATIM — José J. de Lucena Pessôa, plenamente 7; Oscar Lyra Pedrosa, Jorge de Oliveira Lôbo e Gil Garcia de Campos, plenamente 6; Ubaldino T. Portella e Leão Caçador, simplesmente 5; Severino Mindello, simplesmente 4; Hely Henrique da Silva, Otto de Britto, Paulo Correia Gondim e José Cordeiro, simplesmente 3; Lauro Góes, Luiz de Lyra Tavares e Aurino de Carvalho Costa, simplesmente 2; Domingos Servulo Pereira Dias, simplesmente 1.

PHYSICA E CHIMICA — D. Lilia Guedes, plenamente 8; Jocelyno Caldas, simplesmente 4; Oswaldo de Azevêdo, José Benjamin de Andrade, Luiz da Silva Oliveira, Gracilliano Lordão e Joaquim Gondim Netto, simplesmente 2; Jorge de Souza Medeiros, Severino de Araújo e Otto de Britto, simplesmente 1; reprovados 2.

Hoje ás 11 horas serão chamados á prova escripta de:

ALGEBRA — Sebastião Barbosa de Souza, Alvaro Gaudencio de Queiroz, José Rodrigues de Carvalho Junior, Amarillo de Albuquerque, Miguel Rodrigues de Carvalho, José Marques da Silva Mariz, Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, Flodoaldo Lima da Silveira, Celso Gomes de Mattos, Antonio Cicero de Mello, Severino Barbosa Leite, Agricola N. Montenegro, Renato E. da C. Gouveia, Frederico N. de Souza, Inaldo Manta e José Benjamin de A. Junior.

GEOMETRIA — José Benjamin de A. Junior, José Mendes da Rocha, Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, Flodoaldo Lima da Silveira, Severino E. C. de Araújo, Luiz F. da Silva Oliveira, José Tenorio de Lima, Osorio Tenorio de Lima, José A. de Andrade Luna, Hely Enrique da Silva, Paulo Correia Gondim, Joaquim Guedes Netto, Cassiano C. da Nobrega, Inaldo Manta, Antonio dos Santos Coêlho Netto e José Cordeiro de Lima.

COLLEGIO DE N. S. DAS NEVES

3.ª CLASSE

INSTRUCÇÃO RELIGIOSA — Approvadas com distincção: Maria Lucinda Lima, Alice d'Almeida e Maria d'Alva Cantalice; approvadas plenamente gr. 9: Arina Lima, Maria das Mercês Meirelles, Petronilha de Borja Castro, Alda Ribeiro da Silva, Maura Soares e M. Augusta Vasconcellos; apps. plenamente gr. 8: Olga de Azevedo, Maria das Dores Lyra, Yvonne Lins, Maria do Carmo Azevedo e Adamantina Neves; apps. plenamente gr. 7: Helena Paiva, Adelia Oliveira, Maria Cavalcante, Esther Mendonça, Maria das Dores Porpino e Carmelia Guedes; apps. plenamente gr. 6: Cacilda Sobreira; apps. simplesmente gr. 5: Alice Martins, Aladia Vergara e Sylvia Stuckert; apps. simplesmente gr. 4: Cecilia Lins e Maria Lucia Stuckert.

PORTUGUEZ — Approvadas com distincção: Arina Lima, Maria das Mercês Meirelles e Alda Ribeiro da Silva; apps. plenamente gr. 9: M. Lucinda Lima, Maria d'Alva Cantalice e M. Augusta Vasconcellos; apps. plenamente gr. 8: Petronilha de Borja Castro, Alice d'Almeida, Yvonne Cerf, Maria do Carmo Azevedo, Esther Mendonça, Adamantina Neves e Maura Soares; apps. plenamente gr. 7: Olga de Azevedo e Maria das Dores Porpino; apps. plenamente gr. 6: Maria das Dores Lyra, Helena Paiva, Yvonne Lins, Cacilda Sobreira, Maria Cavalcante e Aladia Vergara; apps. simplesmente gr. 5: Cecilia Lins, Carmelia Guedes e Maria do Carmo Carvalho; app. simplesmente gr. 4: Adelia Oliveira; apps. simplesmente gr. 3: Alice Martins, Sylvia Stuckert e Mariêta David; app. simplesmente gr. 2: M. Lucia Stuckert.

GEOGRAPHIA — Approvadas com distincção: Arina Lima, M. Lucinda Lima, M. das Mercês Meirelles, Petronilha Borja, Maria das Dores Lyra, Adelia Oliveira, Maria do Carmo Azevedo e Maura Soares; apps. plenamente gr. 9: Olga de Azevedo, Yvonne Cerf, Helena Paiva, Maria d'Alva Cantalice e M. Augusta Vasconcellos; apps. plenamente gr. 8: Alda Ribeiro da Silva, Yvonne Lins, Maria Cavalcante, Esther Mendonça, Carmelia Guedes e Adamantina Neves; app. plenamente gr. 7: Alice d'Almeida; apps. plenamente gr. 6: Cacilda Sobreira, Maria das Dores Porpino e Aladia Vergara; apps. simplesmente gr. 5: Alice Martins, Cecilia Lins, Sylvia Stuckert, Maria do Carmo Carvalho e Dulce Barbosa; apps. simplesmente gr. 4: Maria Lucia Stuckert, Maria do Carmo Barbosa e Mariêta David.

HISTORIA DO BRAZIL — Approvadas com distincção: Arina Lima, M. Lucinda Lima, Olga de Azevedo, Alda Ribeiro da Silva, Adamantina Neves, Maria d'Alva Cantalice, Maura Soares e Maria Augusta Vasconcellos; apps. plenamente gr. 9: Maria das Mercês Meirelles, Yvonne Lins, Maria das Dores Lyra, Adelia Oliveira e Maria do Carmo Azevedo; apps. plenamente gr. 8: Petronilha Borja, Alice d'Almeida, Yvonne Cerf, Helena Paiva, Maria Cavalcante e Carmelia Guedes; apps. plenamente gr. 7: Cacilda Sobreira, Esther Mendonça, Maria das Dores Porpino e Maria do Carmo Carvalho; apps. simplesmente gr. 5: Alice Martins, Cecilia Lins, Aladia Vergara e Sylvia Stuckert; app. simplesmente gr. 4: M. Lucia Stuckert.

ARITHMETICA — Approvadas com distincção: Arina Lima, Olga de Azevedo, Petronilha Borja, Maria das Dores Lyra e Adamantina Neves; apps. plenamente gr. 9: M. Lucinda Lima, Maria das Mercês Meirelles, Alda Ribeiro da Silva, Maura Soares e M. Augusta Vasconcellos; apps. plenamente gr. 8: Alice d'Almeida, Yvonne Cerf, Maria do Carmo Azevedo, Maria Cavalcante, Esther Mendonça e Maria d'Alva Cantalice; apps. plenamente gr. 7: Adelia Oliveira, Maria das Dores Porpino e Carmelia Guedes; apps. plenamente gr. 6: Helena Paiva, Yvonne Lins e Cacilda Sobreira; apps. simplesmente gr. 5: Alice Martins, Aladia Vergara e Dulce Barbosa; app. simplesmente gr. 4: Sylvia Stuckert; apps. simplesmente gr. 3: M. Lucia Stuckert e M. do Carmo Barbosa.

FRANCEZ — Approvadas com distincção: Arina Lima, Maria das Mercês Meirelles, Alda Ribeiro da Silva e Yvonne Cerf; apps. plenamente gr. 9: Maria Lucinda Lima, Olga de Azevedo, Petronilha Borja e Maura Soares; apps. plenamente gr. 8: Maria das Dores Lyra, Adelia Oliveira, Esther Mendonça e Maria das Dores Porpino; apps. plenamente gr. 7: Alice d'Almeida, Alice Martins, Maria do Carmo Azevedo, Adamantina Neves, Maria d'Alva Cantalice e Maria Augusta Vasconcellos; apps. plenamente gr. 6: Helena Paiva, Yvonne Lins, Cacilda Sobreira, Maria Cavalcante e Carmelia Guedes; apps. simplesmente gr. 5: Aladia Vergara e Sylvia Stuckert; apps. simplesmente gr. 4: Cecilia Lins e M. Lucia Stuckert.

Rendas publicas

Recebedoria de Rendas

A arrecadação da Recebedoria de Rendas verificada até ao dia 26 do corrente mez, attingiu á importancia total de 226:862$800, assim distribuida:

Estado	222:112$425
Municipio da capital	2:325$538
Santa Casa	1:298$430
Emolumentos	20$000
Asylo	35$405
Total	226:862$800

Juizado Federal

Será lida na sessão de hoje a sentença dos implicados no incendio da Delegacia Fiscal, occorrido na madrugada de 31 de dezembro do anno passado.

No Juizado Federal deste Estado começarão hoje os debates para julgamento do sr. Aurelio Tasso de Mello, processado por crime de peculato e desvio de dinheiros, quando encarregado da Agencia do Correio no Varadouro.

Instituto Historico

Publicamos hoje, com as devidas desculpas pelo retardamento involuntario que nos obrigou o accumulo continuado de materia inadiavel deste jornal o bello discurso proferido pelo illustre sacerdote sr. conego João Baptista Milanez, quando foi da sua posse no Instituto Historico Parahybano.

A brilhante peça oratoria do distincto orador sacro é uma affirmação dos talentos do sr. conego Milanez, illustre e competente director do Collegio Diocesano Pio X.

Eis o discurso do digno historiographo, de cuja remora em publicarmos esperamos releve-nos o sr. conego Milanez, pelos motivos expostos no começo desta noticia:

«Exmo. Sr. Presidente. Meus Senhores: — A minha presença aqui só se justifica por um acto de muita cortezia e generosidade da parte do Instituto Historico e Geographico Parahybano. Venho tomar posse de um logar entre a douta corporação que tanto orgulho faz á Parahyba. Devo essa grande honra á gentileza de um dos vossos dignos consocios, que se lembrou do meu nome para cousa de tão alta monta, e á illustre commissão de syndicancia, que nenhum embargo oppoz á ousada aventura de minha apresentação.

Na minha obscuridade litteraria, meus senhores, avesso por indole e por educação a ostentações daquillo que não possuo, nunca me ensinaei por me agregar a uma dessas associações que honram as letras parahybanas.

Foram buscar-me na pénumbra dis-

O Brasil na Guerra

Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessôa e os bens dos allemães porque o govêrno punirá severamente aquelles que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da nação.

WENCESLAU BRAZ
PRESIDENTE DA REPUBLICA

ria de minha vida de director de um collegio, que me absorve o tempo todo e a maior porção das minhas energias, para trazerem-me a este recinto grave e austero, onde se assentam figuras de realce nas lettras e na sciencia, homens de valor reconhecido, cuja palavra vale o que vale a sua honra de cidadãos e cujos meritos intellectuaes se medem pelos trabalhos proprios que os prelos publicam.

E' muito natural, pois, meus senhores, que eu trema, ao penetrar nestes umbraes, onde as lettras conterraneas assentaram as suas baterias. Vejo que aqui se respira uma athmosphera sadia, livre da saturação viciada que envolve o ar das sociedades politicas e partidarias. No meio de cidadãos conspicuos, quaes os do Instituto Historico e Geographico Parahybano, não ha essa trama fastidiosa que gera o egoismo e as dissensões; ha, sim, espiritos de verdadeiro sentimento patriotico, varões prudentes e estimaveis que trabalham, unificados pelo mesmo sentir, presos pelo mesmo idéal, que é o engrandecimento da patria e da terra querida do nosso berço.

Faço a idéa, meus senhores, de que o Instituto Historico e Geographico Parahybano cuida só do que interessa á vida historica e ás tradições da Parahyba, e dos homens que nos legaram o exemplo fecundo de virtudes civicas e moraes.

E', portanto, um cenaculo de apostolos do bem, que pregam ás sociedades actuaes e porvindouras, as lições sabias dos nossos grandes antepassados, cuja memoria os seculos vão perpetuando.

E' uma assembléa de homens respeitaveis sentinellas que são do archivo moral e patriotico de uma geração de bravos.

E' uma columna de soldados vigilantes, que guardam com veneração e respeito os depojos desses que passaram, na vida, abençoados pela Patria e pela humanidade.

E', finalmente, o arco, onde se guardam os louros e os tropheos que os nossos maiores conquistaram.

Receio, meus senhores, que a minha humildade não venha offuscar tanto brilho que se irradia do meio de vós.

Temo que o meu concurso, por insignificante e mesquinho, não seja um entrave á marcha progressiva dos vossos triumphos intellectuaes. Entretanto, não é demais que, á rectaguarda do vosso desfilar, se incorpore um soldado que, de muito bôa vontade, vos quer seguir o exemplo.

Sim, meus senhores, vós sois bem um exemplo. Um exemplo para a mocidade, essa legião de homens validos do futuro, que se preparam para as glorias e para as conquistas das grandes idéas.

Serão elles, amanhã, os continuadores dessa missão admiravel por que vos empenhaes. Sois o exemplo da sociedade, que confia do vosso criterio, da vossa dignidade, o cofre de suas tradições mais honrosas.

E neste exemplo, nesta dedicação, vou eu beber tambem a força, a vitalidade de que preciso para acompanhar-vos na jornada.

E' de praxe aos que entram nesta casa, meus senhores, apresentar algum trabalho litterario ou scientifico por que se recommende ao conceito dos seus pares.

Quando, depois de assentir na minha apresentação, vim a saber disto, estremeci, e enchi-me de arrependimento.

A minha constante actividade no cargo espinhoso que exerço, não me dá tregoas para o estudo. Mil preoccupações roubam-me todo o tempo, deixando-me apenas, uma pequena margem para as lides da imprensa e do magisterio. Como, pois, ordenar um trabalho litterario ou scientifico, com intelligencia abaixo do vulgar ao lado de tantos affazeres?

Procurei cautelosa e cuidadosamente uma questão sobre que mais facilmente podesse discorrer; uma cousa pratica que mais se ajustasse á natureza do meu officio. Encontrei-as diversas; mas, de qualquer modo e para qualquer dessas emprezas, o operario necessita de material e de tempo. A mim, me faltava, principalmente, a segunda parte.

Penitenciando-me dessa falta, aliás bem justificada, meus senhores, acudo pressuroso ao appello do illustre presidente do instituto, o sr. dr. Flavio [illegible], que me convidou a tomar posse, hoje, do meu logar.

E' este um dos momentos solennes de minha vida publica. Assumindo a responsabilidade de um cargo social no meio de vós, meus senhores, saberei, quanto me permittirem as forças, dar-lhe o valor que merece.

Trabalharei comvosco na mesma cruzada, empenhando-me pelo alevantamento moral e intellectual de nossa terra. Encontro-vos, já, em longa caminhada; no percurso que fizeste até aqui, deixaste o traço luminoso da vossa passagem.

O marco dessa vossa trajectoria, foi aquella festa soberba e emocionante que celebrastes em honra dos martyres de 1817.

Naquelle dia memoravel, fizestes vibrar a alma parahybana no que ella tem de mais sensivel—a fé patriotica. A corôa que depositastes no tumulo dos heroes, e o monumento cuja primeira pedra plantastes, em sua memoria, na praça publica, falarão aos seculos e ás gerações, do vosso patriotismo, da nobreza dos vossos sentimentos e do vosso esforço pelo engrandecimento desta cara e extremecida Felippéa. Foi uma lição proveitosa que déstes á sociedade.

Nesses tempos que correm, quando o egoismo, a ambição, o interesse sordido, attingem assombrosamente ás altas camadas sociaes e querem ter fóros de virtudes civicas, é muito para louvar que levantemos do pó esses vultos extraordinarios, heroes cuja memoria não se apagará nunca, para que os seus feitos gloriosos, a sua abnegação e o seu sacrificio pela grandeza da patria, sirvam de exemplo á geração actual.

Elles empenharam a honra, os haveres, a dignidade e a vida pelo alevantamento moral do nosso paiz; immolaram-se na ara da sacrificio para que despontasse rutilo o sol da nossa liberdade.

Foi assim o exemplo quo os martyres de 17 legaram aos actuaes servidores da patria, que tão mal lhes têm seguido os passos.

Já que elles não se podem erguer dos tumulos para protestar contra o desvirtuamento do seu nobre e agigantado idéal, vós, do Instituto, o fizestes moralmente.

O brado que soltastes aos ventos da Parahyba, apregoando a memoria inolvidadel daquelles heroes, foi mais um espinho a encravar-se na consciencia dos que, afastados dos principios sãos do direito, da justiça, da liberdade e da democracia, fizeram desta nação, fadada para ser grande e poderosa, o que ella é actualmente.

Não cessarei de bater palmas á vossa louvavel e patriotica iniciativa.

Meus illustres consocios: agradecendo a vossa paciencia em ouvir attenciosamente esses alinhavos sem sabor e sem arte, arranjados sem nenhuma preoccupação litteraria, agradeço-vos ainda mais a distincção que me coube de ser apresentado para socio do Instituto Historico e Geographico Parahybano, e a subida honra de me acolherdes sob o tecto respeitoso de vossa illustre e eminente associação. Meu profundo reconhecimento ao distincto e illustrado orador do Instituto, pelos generosos conceitos que acaba de emprestar á minha humilde pessôa, no seu eloquente e luminoso discurso de saudação.

Cavacos

A intriga é sempre má e nunca produzirá o effeito desejado ainda mesmo que seja baseiada em factos reaes.

E' uma verdadeira praga social.

O «Diario do Estado» sempre tem vivido a urdir umas intrigazinhas e ás vezes umas intrigalhonas entre o honrado sr. dr. Camillo de Hollanda e o eminente chefe do partido republicano da Parahyba, sr. senador Epitacio Pessôa.

E constantemente estão os dois preclaros parahybanos a darem explicações ao publico, á imprensa e aos amigos sobre as invencionices do «Diario» que não se cansa do papel que faz.

Separar dois amigos verdadeiros, cuja amizade vem de 30 annos, solidificada com factos que bem revelam a sinceridade e dedicação dos dois referidos amigos, é cousa bem difficil, e não é para a humana gente.

E o sr. dr. Camillo e o senador Epitacio estão nesse caso.

Pois, não vemos as manifestações que o primeiro faz da sua amizade, da sua lealdade e da sua gratidão ao seu chefe e amigo?

E tambem não vemos o carinho, a sinceridade e a dedicação com que o segundo se refere ao primeiro?

Para que mais repetir factos tantas vezes desmentidos?

Não é lá muito agradavel ao dr. Camillo de Hollanda, estar aqui quasi diariamente a mandar que este jornal desfaça as intrigas, desminta as balélas, desmanche as aleivosias que o «Diario» inventa e espalha pela imprensa brazileira.

O mesmo se dá com o senador Epitacio, que já está cansado de pulverizar com actos, com factos e com palavras todas as falsidades do orgam da opposição e de seus correligionarios.

Agora surgiu mais uma—a da compra de um prélo e material para o «Diario»—cujo desmentido cabal e solenne demos hontem em artigo de fundo.

Vamos vêr o que se inventa depois disto. Já temos médo dos enrédos do «Diario», mestre consummado desses expedientes [illegible]

E já que estamos tratando das intrigas do «Diarinho», vamos commentar uma outra.

Temos visto como o collega vem repetindo vez por outra, que nós nos zangamos com os elogios que elle faz ao sr. dr. Camillo de Hollanda.

E' muito engraçado!

Zangarmo-nos com uma cousa que fazemos diariamente e com toda justiça, pois, delles é mais que merecedor o actual administrador da Parahyba, já pelos seus actos puramente politicos, já pelo que concerne especialmente ao progresso e engrandecimento do Estado, não é de quem tem cabeça, mas, só de quem possue *cabaça*.

Si nós estamos aqui para fazer a devida justiça ao benemerito parahybano que agora remodela e felicita a Parahyba, como é que nós podemos nos zangar com quem tambem lhe faz aquella justiça?

E' ridicula esta intrigazinha do joven «Diarinho».

Mas é que elle queria ser o unico a fazer esses elogios e que nós silenciassem na imprensa.

Isso é que não póde ser, collega.

Faça os, seus elogios, porém, com cuidado com criterio, e não com intrigas, pois, é com ellas que nós damos cavaco.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

Noticias de toda parte

NACIONAES

RIO, 26

Intrigas politicas

O «Jornal do Brasil» transcreveu do «Diario de Pernambuco» uma correspondencia affirmando que o govêrno da Parahyba concorrera para melhorar o «Diario do Estado» afim de atacar o dr. Epitacio Pessôa.

Os drs. Camillo de Hollanda, Cunha Pedrosa e Solon de Lucena desmentiram a aleivosa noticia que aqui deixou a impressão de mais uma intriga dos adversarios combinados com os nossos oppositores daqui.

O novo ministro da Agricultura

O dr. Pereira Lima, nomeado ministro da Agricultura, conferenciou hoje pela manhã com o dr. Wenceslau Braz, devendo s. exc. tomar posse amanhã ás 15 horas.

O desfalque do Lloyd

O desfalque do Lloyd Brazileiro sobe a 638 contos.

EXTRANGEIROS

GUERRA EUROPE'A

PARIS, 26

Communicado francez

A' margem direita do Mosa, numa frente de 3500 metros, entre Samogeux e a herdade de Dangemont, as nossas trópas tomaram de assalto a primeira e segunda linhas inimigas.

Fizemos mais 800 prisioneiros.

LONDRES, 26

Prisioneiros allemães

Desde terça-feira os inglezes aprisionaram 19.774 allemães, inclusive 182 officiaes.

Ribaltas

THEATRO-CINEMA MORSE — Esta apreciada casa de diversões reservou para hoje um explendido programma, constante da exhibição da fita da fabrica D'Luxo, *Tal pai, Tal filho*, de extraordinario successo.

No Edison será focado o *film* d'arte de muita sensação *A lei do amor*, da Fox.

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO:—Será exhibido hoje nesta casa de diversões um importantissimo *film* documentario, intitulado *A guerra scientifica*, que mereceu no Rio de Janeiro especiaes referencias do exmo. sr. ministro da guerra, capitão do Porto, altas patentes do exercito e outras auctoridades na materia.

A guerra scientifica divide-se em três partes:—*A telephotographia aerea*, *A guerra nos ares* e *Trabalho coordenado da artilharia com os balões*.

Recommendamos este *film* sensacional a todos quantos se interessam pelos ultimos progressos da sciencia da guerra.

Além deste, será exhibido o *film* dramatico em 3 actos *A Ladra*, assumpto policial dos mais interessantes, enscenado pela fabrica Celio-Film.

No palco, trabalhará pela ultima vez o professor Conde Themistocles, apresentando, a pedido geral, os sensacionaes numeros de estrangulamento e força e *As espadas magneticas*.

Passaportes extrangeiros

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, recebeu do sr. dr. Carlos Maximiliano, o officio subsequente, acompanhado de uma nota da Legação da Suecia, referente aos passaportes para os que se destinam áquelle paiz.

Eis o officio e a nota respectiva:

«Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1917. Sr. presidente do Estado da Parahyba. Remetto-vos para os fins convenientes copia da nota da Legação da Suecia, relativa aos passaportes das pessôas que se dirigirem para o mesmo paiz. Saúde e fraternidade—CARLOS MAXIMILIANO.»

«Traducção. Ministerio das Relações Exteriores. Legação da Suecia, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. Senhor ministro: De ordem do meu govêrno, tenho a honra de transmittir a v. exc. o texto de um telegramma que acabo de receber e que diz respeito ás novas disposições relativas á questão de passaportes.

O texto é o seguinte: O Decreto Real de 13 de agosto, concernente aos passaportes obrigatorios, e publicado a 21 de agosto, contém como principaes disposições as seguintes:

O passaporte é obrigatorio para todo extrangeiro que chegue á Suecia, excepto para as creanças de menos de 12 annos de edade, acompanhadas de pessôa adulta.

Os subditos suécos devem apresentar um documento de legitimação que prove a sua nacionalidade suéca.

O passaporte deve conter o nome e prenome do portador, data do nascimento, logar do nascimento, profissão, domicilio, signaes caracteristicos e o fim da viagem, além da photographia e da assignatura do portador, ambas legalizadas pela auctoridade que expediu o passaporte, assim como a duração da validez.

O passaporte deve ser redigido numa das seguintes linguas: suéco, dinamarquez, norueguez, inglez, francez ou allemão, ou, então, acompanhado de uma traducção legalizada numa dessas linguas.

O passaporte deve ser visado pela Legação suéca ou por um consul suéco remunerado no paiz onde o passaporte foi expedido.

O visto será recusado se, do ponto de vista suéco, quer como fito de viagem, quér por qualquer outro motivo, tal viagem é considerada inopportuna.

Em caso de duvida, consultar-se-á o Ministerio dos Negocios Extrangeiros.

A obrigação do visto não se applica aos cidadãos de paiz que o não exija para os subditos suécos, nem aos diplomatas extrangeiros e membros de suas familias, nem tão pouco aos correios diplomaticos; applica-se, entretanto, aos correios provisorios. Todo correio deve estar munido de um documento de legitimação, na sua qualidade de correio, e deve ser portador de uma lista official que relate os volumes do correio e indique os pesos, em kilogrammas, dos differentes volumes.

O passaporte é obrigatorio para as equipagens dos navios extrangeiros.

O visto é obrigatorio, apenas no desembarque, para qualquer pessôa da equipagem, originaria de paiz que o exija para os subditos suécos.

Esse visto será posto pelas auctoridades da policia do logar de desembarque. O commandante do navio deve fiscalizar a observancia dessa disposição. Toda pessôa sujeita ao passaporte obrigatorio deve, ao chegar á Suecia, apresental-o ás auctoridades da policia, no primeiro logar a que aporte, e dar todas as informações pedidas.

Toda pessôa que entrar sem estar munida dos documentos requeridos será immediatamente despedida.

O decreto entrará em vigor em 1 de setembro, mas não será applicado até 1 de outubro para os extrangeiros que tiverem começado sua viagem em época sufficientemente adeantada para razoavelmente se suppôr que não puderam ter conhecimento das disposições do dito decreto. Aproveito esta occasião para renovar a v. exc. as seguranças da minha mais alta consideração.—(Assignado) JOHAN PAUES. A s. exc. o sr. dr. Nilo Peçanha, Ministro de Estado das Relações Exteriores.»

A PRODUCÇÃO ALGODOEIRA

RELAÇÃO de agricultores visitados pelo agronomo Silvio Campos, em Alagôa Grande, com designação das areas de algodão cultivadas em 1916 e 1917, com as respectivas producções.

N. de ordem	NOMES	1916		1917	
		Area - Ms.²	Prod. - Arrobas	Area - Ms.²	Prod. - Arrobas
1	José Herculano de Oliveira	326.700	1.075	326.700	1.500
2	Manuel de Lemos	121.000	400	72.600	120
3	Anizio Regis de Mello	726.000	3.600	484.000	600
4	João Victorino de Souza	484.000	2.200	484.000	480
5	José Francisco de Araújo	181.500	825	181.500	180
6	José Teixeira de Britto	484.000	3.200	605.000	750
7	S. de Albuquerque Mello	242.000	1.600	363.000	1.220
8	José Soares da Silva	193.600	1.120	193.600	160
9	Joaquim José de Oliveira	605.000	3.500	665.500	1.650
10	José Avellar	1:210.000	6.500	1:210.000	1.500
11	Joaquim Pacheco de Souza	193.000	720	193.000	160
12	Francisco Luiz de Mello	363.000	1.500	363.000	500
13	Francisco Gumacho (?)	24.200	160	48.400	80
14	D. Maria de Mello	24.200	80	24.200	40
15	José Paulino Sobral	24.200	65	24.200	30
16	Coelho Vianna	423.500	1.750	484.000	700
17	José Ignacio da Silva	72.600	240	48.400	80
18	D. Maria P. Montenegro	363.000	1.200	484.000	200
19	Francisco Cabral de Mello	242.000	800	242.000	200
20	João Sobral	30.450	200	30.450	30
21	José Lucas	36.300	210	48.400	90
22	Antonio da Costa	72.600	420	72.600	60
23	Manuel Monteiro	242.000	1.400	242.000	200
24	Antonio Pereira da Silva	145.200	600	145.200	120
25	Antonio Martins de Oliveira	60.500	350	22.100	10
26	Joaquim Carlos de Albuquerque	121.000	1.000	169.400	140
27	Bento Marques	121.000	1.000	169.000	400
28	Manuel Pacheco	193.600	1.120	193.600	200
29	Sebastião Cavalcanti	60.000	150	60.500	30
30	Pedro Feliciano Pessôa	60.000	250	48.400	50
31	Abdias Maracajá	1:452.000	4.800	1:452.000	2.000
32	Severino Montenegro	24.200	40	24.200	10
33	Sabino Lemos	181.500	900	181.500	800
34	Antonio José da Penha	48.400	160	48.400	60
35	Sergio Nunes da Motta	605.000	3.500	968.000	3.000
36	João Barboza P. Freire	242.000	1.000	242.000	300
37	Zacharias B. Pereira	121.000	400	121.000	40
38	José Marçal	133.100	410	133.100	500
39	Manuel Demetrio P. Freire	726.000	4.200	726.000	700
40	Manuel Lucas de Macêdo	121.000	800	121.000	20
41	José Bezerra de Vasconcellos	363.000	1.800	290.000	240
42	Manuel R. de Carvalho	96.800	480	96.800	64
43	Firmino Amorim	48.400	200	48.400	30
44	Manuel Pessôa Albuquerque	72.600	240	72.600	30
45	José Bezerra	12.100	50	12.100	10
46	Antonio Bezerra	24.200	80	12.100	20
47	Antonio Gonçalves	12.100	40	12.100	8
48	João Martins	12.100	40	12.100	10
49	Manuel Luiz	24.200	60	24.200	20
50	Joaquim Velho de Mello	726.000	3.600	726.000	1.000
51	Antonio Barboza P. Lucena	121.000	800	121.000	170
52	Joaquim da Rocha	121.000	600	108.900	90
53	João Feliciano da Silva	96.800	640	96.800	48
54	José Regis	9:680.000	56.000	12.100.000	20.000
55	Francisco Honorio, Severino Velho e José Antonio Gonçalo	242.000	1.200	242.000	540
	Somma total	22:814.150	119.625	25:741.550	41.270

Tivemos portanto, em 1916 uma area de 22:814.150 ms. ² cultivada pelos agricultores acima, produzindo 119.625 arrobas de algodão; no corrente anno os mesmos cultivaram a area superior de 25:741.550 ms. ² e obtiveram apenas a colheita de 41.270 arrobas: differença para menos 78.355 arrobas, no valor de rs. 1.096:970$000.

O sr. agronomo Silvio Campos, do Ministerio de Agricultura, acaba de visitar a zona algodoeira de Guarabira e Alagôa Grande, recenceando os nomes dos lavradores, a area de cultura e a producção comparada dos annos de 1916 e 1917. Trata-se de um valioso trabalho estatistico especialmente consagrado á nossa maior fonte de producção.

Pelas cifras do sr. Silvio Campos é sensivel a differença para menos na safra deste anno, o que se attribue á devastação occasionada pelo *Pink bool worm*.

Eis os quadros demonstrativos:

RELAÇÃO de agricultores visitados pelo agronomo Rogerio de Camargo, no municipio de Guarabira, com designação das areas de algodão cultivadas em 1916 e 1917, com as respectivas producções.

N. de ordem	NOMES	1916		1917	
		Area - Ms.²	Prod. - Arrobas	Area - Ms.²	Prod. - Arrobas
1	João Pereira S. Machado	—	—	24.200	6,5
2	Manuel Victorino da Costa	36.300	10	36.300	30
3	Alvaro Evaristo da Costa	24.200	160	60.500	15
4	Porfirio da Fonseca	48.400	260	96.800	108
5	Francisco de Faria Barbosa	96.800	350	108.900	200
6	Clementino Noberto	12.100	—	12.100	8
7	Severino Jorge dos Santos	12.100	80	12.100	20
8	Francisco Perpino	121.000	800	205.700	100
9	Propriedade de Henrique Lucena	726.000	3.600	726.000	400
10	Francisco Coelho de Andrade	—	—	72.600	20
11	Oliviano Cordiano Guerra	121.000	600	121.000	200
12	Bernardino Correia de Oliveira	24.200	50	22.100	10
13	José Pacifico da Fonseca	96.800	600	145.200	38
14	Lavradores do mesmo	242.000	—	242.000	80
15	Fazenda Espinho	363.000	2.000	605.000	1.000
16	Jeremias Octaviano de Sousa	36.300	150	60.500	60
17	Manoel Fernandes de Sousa	24.200	125	24.200	10
18	Ananias Alves da Silveira	24.200	130	24.200	25
19	Virgilio Alves de Macedo	36.300	175	36.300	20

Com exclusão dos agricultores dos n.os de ordem 1, 6, 10, e 14 que forneceram dados incompletos, os demais cultivaram em 1916 1:780.800 ms.² produzindo 9.090 arrobas e no corrente anno 2:274.800 com uma safra apenas de 2.236 arrobas; differença para menos 6.854 arrobas no valor de 95:956$000.

Noticias do Interior

GUARABIRA

Os ultimos movimentos realizados na politica local deste municipio determinaram por parte dos elementos representativos communaes as mais fervorosas demonstrações de solidariedade ao seu ilustre chefe.

A sua chegada á esta cidade de retorno da capital revestiu um verdadeiro caracter de imponencia, pela espontaneidade com que se associaram ás manifestações que lhe foram tributadas, todas as classes sociaes.

Della já relatamos pormenores o respectivo registo, e todos se recordam ainda com enthusiasmo da grandiosa demonstração de regosijo publico testemunhada ao chefe desta communa.

A essas provas de dedicação foram posteriormente prestadas outras de tanto mais importancia quanto partidas da mesma camara municipal que, querendo testificar a sua gratidão aos esforços do seu chefe e á abnegação com que se vem empenhando pelo bem estar de todos e estabilidade, o bem e harmonia do partido cujos destinos politicos superintende neste municipio, resolveu votar em sessão ordinaria ultimamente realizada uma moção de solidariedade e incondicional apoio á sua direcção politica e ás resoluções de caracter administrativo.

Essa moção, proposta pelo presidente do concelho sr. padre Francisco Sampaio, foi approvada pela maioria dos respectivos conselheiros, que se serviram da opportunidade para protestar o seu desvanecimento em se solidarizarem com as mencionadas medidas tomadas pelo sr. dr. João Pequeno.

Não tendo o sr. major Feliciano Guedes comparecido áquella reunião do concelho, enviou ao sr. presidente do mesmo um officio requerendo fosse consignada na acta respectiva que se solidarisava com a moção dirigida ao chefe do municipio, protestando ratifical-a na primeira sessão.

Aquella moção teve apenas contra os votos dos srs Henrique de Lucena e Hermino Martins, conselheiros situacionistas, cujos nomes foram, entretanto, apresentados quando foi da eleição daquelles cargos pelo mesmo sr. dr. João Pequeno, sendo assim tanto mais extranhavel essa sua attitude, não só por terem sido indicados pelo chefe local como por formarem uma excepção dissonante contra o doutrinamento sabio que nos foi ministrado pelo eminente chefe da politica parahybana sr. senador Epitacio Pessôa. Para mesma disciplina do partido estabeleceu o egregio chefe cessassem as dissidencias locaes, que constituem politica [illegible], merecendo portanto assignalada essa attitude de franca hostilidade ao chefe local, protestando contra u'a moção de solidariedade á sua chefia e aos seus actos.

Nem por isso o sr. dr. João Pequeno sente-se menos prestigiado na sua terra, que continúa a demonstrar o seu enternecido carinho de mãe, solidarizando-se com a direcção que vem imprimindo á sua politica, que é bem a de respeito ao direito de todos e garantia, tranquillidade e segurança do bem estar e da felicidade collectiva.

Os termos da moção que abaixo segue bem traduzem o ardor com que a maioria do concelho de Guarabira protesta o seu apoio á chefia politica desta terra tão patrioticamente inspirada e superiormente rumada para elevados destinos.

Eis a moção:

«O Concelho Municipal de Guarabira, por iniciativa dos concelheiros abaixo assignados, em vista das occorrencias que se registaram ultimamente na politica local, julga de seu indeclinavel dever votar a presente moção de apoio incondicional e inquebrantavel solidariedade ao chefe politico deste municipio sr. dr. João Baptista Alves Pequeno pelos relevantes serviços e comprovada abnegação no tocante á estabilidade dos interesses vitaes do partido que obedece a orientação suprema do benemerito parahybano senador Epitacio Pessôa.»

NOTICIARIO

O Thesouro do Estado não effectuará hoje pagamento algum, em virtude de estar sendo balanceada a respectiva thesouraria.

Foi o seguinte o expediente da Alfandega no dia 27 do mez expirante.

Facturas consulares ns. 2074, 31617 e 31619, referentes a diversos volumes vindos pelos vapores «Asgot» e «Chakow» procedentes de Nova York, entrados no porto de Cabedello no corrente anno, apresentados pelos negociantes P. Fiorillo & C.ª, Paiva Valente & C.ª e Guimarães & Irmão, afim de darem baixa nos termos de responsabilidade que assignaram nesta repartição, pela apresentação das mesmas.—Dê-se baixa nos termos.

Officio da Guarda-moria, remettendo as relações ns. 1 e 6 referentes aos volumes descarregados, dos vapores «Itapura» e «Maranhão» entrados no porto de Cabedello, em 12 e 25 do cadente mez.—Ao sr. administrador das Capatazias.

O sr. inspector geral de pharmacias do Estado determinou ficasse de promptidão durante a noite de 28 para 29 do corrente, a Pharmacia Andrade, sita á rua Maciel Pinheiro, desta cidade.

O sr. dr. Silvino Nobrega, delegado de saúde publica do 4.º districto urbano, fez hontem diversas visitas domiciliarias á rua do Portinho, tendo expedido as seguintes intimações:

Ao proprietario da casa n. 66, á rua do Portinho para no prazo de trinta dias mandar fazer a construcção de um apparelho sanitario, sob pena de multa, conforme dispõe o regulamento da directoria geral de Hygiene do Estado.

Egual ao proprietario da casa n. 70 para no prazo de trinta dias mandar construir alli um apparelho sanitario.

Egual ao proprietario da casa n. 72, para no mesmo prazo mandar fazer a construcção de um apparelho sanitario na referida casa.

Os srs. F. H. Vergara & C.ª endereçaram-nos hontem a carta subsequente que publicamos para conhecimento dos interessados:

«Pedimos o especial obsequio de publicar em vossas prestigiosas columnas o telegramma junto, que recebemos da importante Companhia Cervejaria BRAHMA, pelo qual se vê que a mesma não é uma empreza allemã, como se tem procurado propalar para satisfacção de interesses commerciaes e industriaes. Antecipando os nossos agradecimentos, nos firmamos com estima. Amigos e cros. obros.—F. H. VERGARA & C.ª»

Eis o telegramma a que se referem esses commerciantes:

«Rio, 25 de novembro de 1917. Vergara.—Parahyba—Favor desmentir categoricamente fantasias grosseiras concorrencias, falseando, proveito proprio, situação Brahma, cuja maioria accionista é brazileira e alliada.—BRAHMA.»

Innumeras familias queixam-se-nos pelo facto de não ser encontrada mais carne verde em nossos mercados, mesmo ás primeiras horas da manhã.

A' Prefeitura cumpre chamar á fala os contractantes de carne verde para o consumo da capital, pois toda a população reclama contra essa relapsia, que acarreta grandes transtornos para o publico.

Recebemos do sr. Pedro Brandão, proprietario em Guarabira juntamente com uma carta, um bilhete dos que s. s. está pondo á venda para auxilio das obras da Matriz daquella cidade, e que dão direito caso coincidam os seus numeros com os da loteria de Natal, ao recebimento de mimosos premios.

Informaram-nos que na rua São Franciscisco está se construindo uma casa cujo alinhamento não foi demarcado pela Prefeitura, incorrendo portanto o seu proprietario na clausula municipal que regula o assumpto.

Convém que os srs. fiscaes da edilidade syndiquem da procedencia desta denuncia, afim de chamar á ordem o desleixado municipe que está construindo a seu bel-prazer a aleijada casa na rua São Francisco.

No thesouro do Estado precisa-se falar com urgencia com as seguintes pessôas: Severino Borges, João Mendes Modesto, Maria Rosa da Silva, Companhia de Tecidos Parahybana, Paiva Valente & C.ª, Firmina Maria da Conceição, Roque de Paula Barbosa, Moreira Lima & C.ª, Manuel Antonio Fernandes Filho, Guimarães & Irmãos, Augusto Simões, José Faustino, Avelino Cunha de Azevedo, Manuel Soares Londres, José Martins, Vicente Rattacaso, Julio Borges, cel. Ignacio Evaristo, dr. Miguel Santa Cruz e José de Souza Oliveira Martins.

O sr. dr. Joaquim Pessôa enviou á Polyclinica Infantil a quantia de cem mil réis (100$) proveniente do saldo da noite dos empregados Publicos.

Com egual destino offereceu o sr. João de Oliveira Lins doze vidros do seu preparado «Vermicida Cerqueira».

A directoria muito agradece por nosso intermedio.

A Directoria do Gabinete remetteu á Delegacia Fiscal deste Estado a portaria de seis do corrente do respectivo director, concedendo noventa dias de licença ao sr. Geminiano Galvão, 2.º escripturario da Alfandega desta capital.

Necrologia

Finou-se hontem nesta capital, ás 9 horas, á rua da Mangueira, a veneranda matrona d. Anna Leal de Lemos, tia do sr. major João Honorato Leal, primeiro escripturario da Delegacia Fiscal deste Estado.

A extincta, que era viuva e contava a avançada edade de 80 annos, deixa filhos e netos, de maior.

O seu enterramento verificou-se hontem, ás 16 horas, sahindo o feretro da residencia da morta, acompanhado por grande numero de parentes e amigos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Expediente do govêrno do dia 26 de novembro de 1917.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar, conforme proposta do dr. chefe de Policia, o cidadão Joaquim Gomes Meira, do cargo de sub delegado de policia do districto de S. João do Cariry do termo do mesmo nome.

Egual: conforme identica proposta, nomeando o mesmo cidadão para o cargo de 2.º supplente de subdelegado do mesmo districto e termo, actualmente vago.

Egual: nomeando sob egual proposta, o cidadão Elysio Medeiros Ramos para exercer o cargo de subdelegado do districto de S. João do Cariry, do mesmo termo.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de Policia, resolve nomear o cidadão João Alves Vianna Sobrinho para exercer o cargo de 1.º supplente do subdelegado de policia do districto de Galante, do termo de Campina Grande.

Foram remettidas ao sr. dr. chefe de Policia.

Expediente do secretario de Estado.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, communico-vos para os devidos fins, que os bachareis João Suassuna e José Saldanha de Araújo, nomeados, respectivamente, para exercer os cargos de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro e juiz municipal de Conceição do Piancó, de accordo com a Lei sob n. 472 de 10 de novembro fluente, assumiram perante o mesmo exmo. sr. o exercicio dos respectivos cargos, á 24 do corrente.

Egual: ao exmo sr. presidente do Superior Tribunal.

Ao exmo. sr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa.

De ordem de s. exs. o sr. presidente do Estado, communico a v. exc. que o mesmo exmo. sr. sanccionou por acto de 17 do fluente, o projecto n. 21 dessa Assembléa e o qual convertido em Lei tomou o n. 482.

Officios:

Ao sr. inspector do Thesouro.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, communico-vos, para os fins convinientes que o cidadão Anibal Nielsen de Araújo Soares, nomeado a 21 do corrente, por acto do mesmo exmo sr. para o logar de 1.º escripturario da repartição do Abastecimento d'Agua, assumiu á 24 do fluente o exercicio do referido cargo.

Despacho do dia 6 de outubro de 1917.

(Retardado)

Petição de Domingos Ferraro, porteiro da repartição de Estatistica e Archivo Publico—Indeferido.

Loterias Federaes

Dia 26 de novembro

LISTA GERAL—266.ª extracção da 66.ª loteria da Capital Federal, do plano 345:

66718 premiado com . . . 20:000$
40942 » » . . . 2:000$
7723 » » . . . 1:000$
34054 » » . . . 1:000$
69512 » » . . . 1:000$

Premios de 200$000

7466—16475—35599—59768
8338—16776—45128—60466
10518—17749—46303—64853
11979—21123—52648—66160
16460—31626—55982—67478

Premios de 100$000

706—21669—40171—59216
2250—23048—41563—61299
2777—25808—44742—62477
11216—26151—44798—63009
14745—28636—52030—64796
17865—30707—52056—65589
20270—31046—53855—68479
20421—36230—55370—
20915—36326—55617—

Approximações

66717 e 66719 200$—40941 e 40943 100$

Dezenas

Estão premiados com 40$ os seguintes numeros: 66711 a 66720.

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 40941 a 40950.

Centenas

Os numeros de 66701 a 66800 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 40901 a 41000 estão premiados com 5$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 18 estão premiados com 4$, os terminados em 8 com 2$, excepto os terminados em 18.

Dia 27 de novembro

Extracção 267.ª:

44304 . . . . 15:000$000
17422 . . . . 2:000$000

Secção Livre

AVISO

✝ A familia do saudoso parahybano major Arthur Achilles convida a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que manda rezar no dia 28, do corrente mez, ás 6 1|2 horas, na Cathedral, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Santa Casa

Cemiterio publico do Senhor da Bôa Sentença

A administração da Santa Casa convida as pessôas, interessadas na conservação das urnas depositarias das ossadas dos seus parentes, e existentes no Cemiterio publico, para retiral-as, até 31 de dezembro do corrente anno, e avisa-lhes que dessa data em diante, cada uma pagará annualmente a quantia de três mil réis, sob pena de, findo cada anno, ser lançada no deposito commum.

Parahyba, 3 de novembro de 1917.

O escripturario

"Gorgótas"

Assembléa Geral Extraordinaria

De ordem do sr. presidente deste club convido a todos os socios para a sessão de assembléa geral a se realizar no proximo domingo, 2 de dezembro, ás dez horas.

A esta sessão, que será para se tomar conhecimento do projecto e orçamento do *toilette* e alegorias para exhibição do club e se tratar de outros assumptos importantes e de interesse, deverão comparecer, impreterivelmente, todos os associados.

Parahyba, 27 de novembro de 1917.

Norberto Lopes Guimarães,

1.º secretario.

"A Previdente"

65 obito

2.ª SERIE

São convidados os socios da 2.ª serie a virem pagar as quota do 65 obito de dr. João Neponuceno de Mello Rocha sem multa até 8 de dezembro e com multa até 28 do mesmo mez.

Secretaria d'«A Previdente», em 16—11—917.

Ribeiro de Moraes,

1.º secretario.

A Previdente

Quadro de observação

D. Julia Eulalia Pereira Vasconcellos, quarenta e sete annos de edade, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

Dr. José Francisco de Lima Mindello, quarenta e seis annos de edade, casado, capital, 1.ª serie.

Augusto d'Oliveira Maia, quarenta e sete annos de edade, casado, capital, 1.ª serie.

Raúl Toscano de Brito, trinta annos de edade, casado, capital, 1.ª serie.

Secretaria da directoria d'A Previdente, 22 de novembro de 1917.

Ribeiro de Moraes,

1.º secretario.

Leilão

Quarta-feira, 4 de dezembro

Rua do Portinho n. 5

Espolio de Enedina Maria Dantas

O agente Orestes Britto, devidamente auctorizado por alvará do exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital, venderá em publico leilão, a quem mais der, na rua do Portinho n. 4, os bens, moveis e immoveis, que constituem o espolio da fallecida Enedina Maria Dantas, os quaes constam do seguinte catalogo:

Moveis

Uma mobilia de sala, composta de 9 peças, 1 porta bibelot, 1 guarda roupa, 1 cama com cortinado, para casal, 4 cortinas com as respectivas sanefas, 1 mesa de jantar, 1 mesa de cosinha, 1 santuario, 1 cabide, 1 tapete, 1 lavatorio, 3 malas contendo roupas, 2 tamboretes, 1 cadeira de egreja, 1 par de jarros, 3 escarradeiras, 2 ourinoes, 4 quadros diversos, 1 capacho de ferro, 1 pingente de sala, 2 fôrmas para agua, 1 porta-joias, 3 mesas pequenas, 1 pequeno relogio de ouro, 1 caçoleta de plaquet, 1 figa encastoada em ouro, 4 têtéas de ouro, 1 alliança, 1 caderneta da Caixa Economica, com o saldo de 39$000.

Immoveis

I

Uma pequena casa de taipa, coberta de palha, sita á rua da Concordia desta cidade, em chão foreiro, havida por compra a Antonio Fernandes de Carvalho e sua mulher d. Rosa de Moraes Carvalho.

II

Uma casa de tijolo e telha, com três janellas de frente, sita á mesma rua da Concordia, sem numero, em chão foreiro, havida por compra a Pedro Theodoro da Silva, e d. Josepha Maria da Conceição.

III

Uma casa coberta de palha, feita de taipa, sita á rua da Gloria n. 63, em chão foreiro, havida por compra a Hygino Francisco da Silva.

IV

Uma morada de casa de taipa, coberta de palha, sita á rua da Gloria n. 54, em chão foreiro, havida por compra, de d. Deolinda Maria da Conceição.

V

Uma pequena casa de palha, sita á rua da Gloria, com porta e janella, sem numero, medindo trinta metros de fundo por cinco de frente, havida por compra, a d. Cecilia Antonia Correia.

VI

Uma pequena casa de palha, sem numero, sita á rua da Gloria, de porta e janella, em chão foreiro, havida por compra a d. Rosa Maria da Conceição.

VII

Uma casa de taipa coberta de palha, sita á rua da Concordia, n.º 19, em chão foreiro, havida por compra a Antonio Ribeiro da Silva.

O leilão principiará ao meio dia em ponto, sendo os immoveis, pagos em acto continuo. A escriptura ou carta de arrematação, será passada no dia seguinte, depois de pagos os respectivos impostos de transmissão.

Casamento civil

O capitão Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber que foram affixados, hoje, na repartição competente os editaes de proclamas dos seguintes contrahentes dr. Alfredo da Costa Monteiro e d. Alice de Azevêdo Lins, de Mathias Silvano Vidal e d. Maria Luiza da Conceição, de Pedro Araújo da Silva e d. Maria do Carmo de Albuquerque Montenegro, todos solteiros e residentes nesta capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz o presente edital, afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 27 dias do mez de novembro de 1917. O escrivão de casamentos. BRAZILINO PEREIRA LIMA W. FILHO.

(1—3)

Ministerio da Guerra

2.ª Região Militar

EDITAL

Faço publico, para os fins de direito, que de accôrdo com o artigo n.º 10 do Regulamento para o Alistamento e Sorteio Militar esta bateria receberá até 30 do mez corrente voluntarios até o montante do contingente que este Estado deve fornecer para o preenchimento de claros do Exercito.

Estes voluntarios deverão se apresentar no Edificio da Junta de Revisão e Alistamento, nesta capital, ou no quartel desta bateria, em Cabedello.

Severino Costa,

Aspirante a official, secretario.

(10—10)

Edital n. 1

Faço publico, de ordem do exmo. sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acha em concurso o cargo de juiz de direito da comarca do Picuhy, devendo os candidatos apresentarem suas petições nesta

Secretaria, no prazo de vinte dias, á contar desta data.

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n. 408 de 28 de outubro de 1914, os candidatos deverão juntar ás petições não só diplomas de habilitação ao cargo, expedido na forma das leis vigentes, como os documentos que provem os seus serviços e competencia.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 9 de novembro de 1917.

O secretario
Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo

De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, serão chamados amanhã, 28 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Delegacia Fiscal, os candidatos, Alcides Guedes Pereira, Adjuto de Mello Dantas, Melchiades de Albuquerque Montenegro e João da Silva Guimarães Barreto, ás provas escriptas e oraes de portuguez, francez e noções de Administração de Fazenda, visto não terem comparecidos nos dias da chamada e o sr. presidente ter justificado as faltas.

Sala do concurso, 27 de novembro de 1917.

Manuel d'Oliveira Lima,
Secretario.

Comarca do Espirito Santo

Citação por edital com o prazo de 30 dias

O doutor José Domingues Porto, juiz de direito da comarca do Espirito Santo e seu termo, por nomeação legal etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte de Joaquim José da Silva e sua filha dona Aline de Barros Silva me foi derigida a petição do teor seguinte: illustrissimo senhor doutor juiz de direito. Dizem Joaquim José da Silva e sua filha a menor pubere Aline de Barros Silva, por seu advogado constituido, abaixo assignado, que sendo senhóres e possuidores de uma grande parte da propriedade ESPIRITO SANTO, situada neste termo e comarca do valor de vinte e oito contos de réis, (28:000$000) approximadamente (doc. junts) mas em absoluta communhão com os demais condominos, querem se dividir judicialmente como lhes permitte o direito vigente. Acontece, entretanto, que dita propriedade nunca fora demarcada, máo grado o seu antigo possuidor coronel Claudino do Rêgo Barros, a tivesse no seu exclusivo dominio por mais de quarenta annos, com limites conhecidos e respeitados que são os seguintes: Ao nascente o engenho MARANHÃO pertencente ao coronel Antonio do Rêgo Barros, o engenho MUNGUENGUE no qual está emcabeçado o co-proprietario coronel Alipio Ferreira Balthar; o sitio ILHA pertencente ao primeiro requerente; a USINA SÃO JOÃO pertencente aos doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Flavio Ribeiro Coutinho e Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa, o sitio MUMBABA pertencente a Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho e Antonio Tavares d' Oliveira; o sitio IMBIRIBEIRA pertencente a Gabriel Quirino da Fonsêca, Antonio Coêlho de Bulhões, Manuel Carneiro da Silva, Francisco Cesar de Lima e José Cesar de Lima. Ao sul a propriedade MAMUABA pertencente a Hylario de Athayde Vasconcellos; ao poente a propriedade COVOADAS pertencente ao coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque e a requerente dona Aline de Barros Silva e ainda com os engenhos—MASSANGANA e SANTO ANTONIO pertencentes ao mesmo coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque. Ao norte o rio Parahyba de uma a outra extrema. Por isso os requerentes querem que, antes da divisão entre os condominos, seja a alludida propriedade, ESPERITO SANTO, devidamente demarcada, observando-se na tiragem das linhas limitrophes áquelle traçado que é conhecido e respeitado de todos os confrontantes. Isso feito, cumulativamente com a demarcação, se proceda a respectiva divisão—processo particular dos condominos, que são os seguintes: 1.º Joaquim José da Silva, 2.º dona Aline de Barros Silva, 3.ª dona Hosana Augusta Rêgo Barros, 4.º doutor Alceu Ferreira Balthar, 5.º coronel Antonio do Rêgo Barros, 6.º doutor Antonio Ferreira Balthar Junior, 7.º Vicente de Paula Rêgo Barros, e 8.º o menor de trêze annos João. São domiciliarios e residentes neste termo os primeiros successores e o ultimo legatorio dos fallecidos, coronel Claudino do Rêgo Barros, e sua mulher dona Josepha Antonia de Vasconcellos Barros. *Jus in re* vós requerentes consta dos titulos que agora juntam devidamente legalizados.

Nestas condições, pedem a vossa senhoria para que se digne de ordenar a citação dos interessados constantes da relação que adeante si vê, afim de que na primeira audiencia deste juizo após as citações feitas e accusadas em audiencia, vivem com os supplicantes se louvarem em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação e devisão projectadas e abonarem as respectivas despesas, sob pena de revelia, assim como fiquem logo citadas para todos os termos da causa até final sentença e a sua execução. Como se verifica que entre os condominos existem menores requer-se a nomeação de um curador *ad litem* e que sejam também citadas para acompanhar a causa em todos os autos, digo, em todos seus incidentes e marcha processual o douttor curador geral de orphãos desta comarca e os tutores respectivos Joaquim José da Silva, pae e tutor de Aline e Lucino Cesar d' Andrade tutor dativo do *alieni juris* João que será egualmente citado. Avaliam causa em cem contos de réis, preço da primitiva avaliação da propriedade ESPIRITO SANTO, no inventario de dona Josepha Antonieta de Vasconcellos Barros em mil oitocentos e noventa e seis.

Os requerentes protestam por todos os meios de provas admittidos em direito e especialmente pelo depoimento pessoal dos supplicados, vistoria, carta de inquerição por juntado de mais titulos de dominio e tambem outros quaesquer actos lesivos como sejam vendas e cortes de madeiras nas matas dividendas, sob pena de cobrança de damno e desconto proporcional, ficando os supplicados em geral notificados para fazerem as despesas da medição da area superficial de accordo com o quinhão respectivo. Nestes termos pedem deferimento. Esperam receber mercê. Espirito Santo trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estava sellado com três estampilhas estaduaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas: Confrontantes: coronel Antonio do Rêgo Barros, residente nesta villa, coronel Alipio Ferreira Balthar, residente no engenho Munguengue, deste termo, doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Flavio Ribeiro Coutinho, Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa, residente na Usina São João do termo de Santa Rita. Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho, residente na villa de Santa Rita, Antonio Tavares de Oliveira, residente em MUMBABA deste termo, Gabriel Quirino da Fonsecca, Antonio Coêlho de Bulhões, Manuel Carneiro da Silva, Francisco Cesar de Lima e José Cesar de Lima, são residentes em Embiribeira do termo de Pedras de Fôgo desta comarca. Hylario d'Athayde Vasconcellos, morador em Mamuába do termo de Pedras de Fôgo desta comarca, coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Corredor do termo do Pilar. As citações dentro desta villa devem ser feitas por simples despacho, as fóra do perimetro urbano por mandado, as do termo de Pedras de Fôgo desta comarca por precatoria, as do termo de Santa Rita, da comarca de Mamanguape e a do Pilar, da Comarca de Itabayanna, por edital com o prazo de trinta dias publicado na imprensa e affixado no logar do costume e nas sédes das residencias dos citados. Espirito Santo trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estavam colladas duas estampilhas de duzentos réis devidamente inutilizada. Condominos: 1.º Joaquim José da Silva, 2.º dona Aline de Barros Silva, 3.º dona Hosana Augusta do Rêgo Barros, 4.º doutor Alceu Ferreira Baltar, 5.º coronel Antonio do Rêgo Barros, 6.º doutor Antonio Ferreira Baltar Junior, 7.º Vicente de Paula Rêgo Barros, 8.º João, menor de treze annos, representado pelo tutor Lucino Cesar de Andrade. Todos residentes e domiciliados neste termo. Espirito Santo, trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estava sellado com uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada. No qual foi proferido o despacho seguinte. A. Defiro na forma requerida. Desp.º Nomeio o doutor Diogenes Caldas curador a lide dos menores João e Aline de Barros Silva, intimando-se o nomeado. Espirito Santo trinta e um de outubro de mil novecento se dezesete, José Porto. Nessas condições mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual cito, chamo e requero aos doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa e Flavio Ribeiro Coutinho, residentes no termo de Santa Rita da Comarca de Mamanguape deste Estado, bem como a Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho, também residente alli e ao coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, residente no Engenho Corredor do termo do Pilar da comarca de Itabayanna deste Estado, a fim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo findo o dito prazo e se louvarem com os demais interessados em agrimensor que proceda a demarcação requerida nos termos da petição transcripta. As audiencias deste juizo têm logar as terças feiras no Paço do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e mais três de egual teôr que serão affixado nos logares publicos do costume nas villas de Santa Rita e Pilar e séde desta comarca e publicado pelo Diario Official deste Estado, devendo ser junto um exemplar aos autos respectivos bem como a declaração ou o recibo do registo do correio do qual conste que foram expedidos os editaes para os pontos de seus destinos, devendo ser no caso de declaração escripta junta egualmente aos autos para melhor authenticidade.

Dado e passado nesta villa do Espirito Santo, 6 de novembro de 1917. Eu Francisco Ignacio Carneiro. Escrivão o subscrevi.

José Domingues Porto.

(9—20)

Prefeitura da Capital
Edital n. 20

De ordem do sr. cel. Antonio Soares de Pinho, subprefeito da capital, em exercicio, faço publico, para conhecimento de todos os srs. contribuintes que durante o mez corrente, deverá ser paga sem multa, a 2.ª prestação das licenças de casas commerciaes e industriaes, desta capital, de quantia de 50$ a 100$.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 3 de novembro de 1917.

O secretario
Anisio Borges M. de Mello.